



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Patrocínio

PORTARIA VT PATROCÍNIO N. 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a [PORTARIA VT PATROCÍNIO n. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021](#), e a [PORTARIA VT PATROCÍNIO n. 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021](#), que foram editadas para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a [RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2023](#), do TRT da 3ª Região, determina no art. 2º que “Art. 2º As portarias editadas por juízes para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19 deverão ser revogadas pelas Varas do Trabalho, que comunicarão a providência adotada à Corregedoria até o dia 31/01/2023.”

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a [PORTARIA VT PATROCÍNIO n. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021](#), e a [PORTARIA VT PATROCÍNIO n. 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021](#), que foram editadas para adaptar o funcionamento das unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da covid-19.

Art. 2º A Secretaria encaminhará cópia desta Portaria à Corregedoria Regional, para conhecimento e apreciação ([Regimento Interno](#) do TRT da 3ª Região, arts. 29, XIV, e 30, I).

Art. 3º Cópia desta Portaria será, também, encaminhada às subseções da Ordem dos Advogados do Brasil com sede na jurisdição da Vara do Trabalho de Patrocínio, para ciência.

Art. 4º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patrocínio-MG